



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Cópias para:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 03/11/2021 *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI

Ementa: Institui o “Dia Municipal do Circulo de Oração”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 8522/2021
Data: 03/11/2021 Horário: 10:47
LEG - PLO 273/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Circulo de Oração” no Município de Pindamonhangaba, que deverá ser comemorado anualmente na Primeira sessão depois do dia das mães.

Art. 2º O Dia Municipal do Circulo de Oração, deverá incluído no Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único: A Câmara poderá realizar sessão solene, onde cada Vereador poderá, se assim desejar homenagear uma integrante do Circulo de Oração de nossa Cidade, sendo que, se não houver participação de todos na indicação de nomes, o autor do requerimento para a realização da Sessão Solene, poderá indicar outros nomes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de outubro de 2021.



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, tenho a honra de apresentar para a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que institui o “Dia Municipal do Circulo de Oração”, no Município de Pindamonhangaba.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a história da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que possui mais de 100 anos de fundação, por meio da inclusão no calendário oficial do município, o Dia Municipal do Circulo de Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sessão depois do dia das mães.

Presente em Templos de todas as Denominações Cristãs do Município de Pindamonhangaba.

O Circulo de Oração foi fundado em 1942, em Recife, pela irmã Albertina Bezerra Barreto, missionária da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que, por intermédio de orações, obteve a cura de sua filha, acometida de uma grave enfermidade.

De lá para cá, inúmeros fiéis frequentadores têm obtido diversos milagres, para eles e suas famílias, auxiliados pelo poder da oração que encontram no Circulo de Oração, e que hoje se estende por diversos países, dentre eles os Estados Unidos, Argentina e Japão.

Assim, nada mais justo que institucionalizar no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal do Circulo de Oração, como forma de homenagear a iniciativa da irmã Albertina, sua criadora, assim como à Igreja Evangélica Assembleia de Deus e todas as Congregações Cristãs do Brasil por propagarem o bem através da elevação da palavra.

Para tanto, solicito a contribuição dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para após tramitação, seja aprovado pela unanimidade dos Nobres Vereadores.